

## ATA 2

### Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico/a superior (engenharia mecânica) previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ)

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniu o Júri nomeado pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, para o Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do IPDJ, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira técnica superior, estando presentes os seguintes elementos: -

#### JÚRI

**Presidente:** Paulo Pires, Diretor do Centro Desportivo Nacional do Jamor - - - - -

**1ª Vogal Efetiva:** Susana Rodrigues, Chefe da Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos - - - - -

**2ª Vogal Efetiva:** Luisa Costa, Diretora do Departamento de Infraestruturas - - - - -

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ❖ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho - - - - -
- ❖ Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro - - - - -
- ❖ Lei 25/2017, de 30 de maio - - - - -
- ❖ Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro - - - - -
- ❖ Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março - - - - -
- ❖ Código do Procedimento Administrativo - - - - -

#### ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O procedimento concursal foi tornado público nos seguintes órgãos: - - - - -

**Diário da República:** Aviso n.º 20874/2021, publicado no D.R: n.º 216, de 8 de novembro de 2021 - - - - -

**Bolsa de Emprego Público:** Código de Oferta n.º OE202111/0202, em 9 de novembro de 2021 - - - - -

**Página oficial do IPDJ, I.P.** <https://ipdj.gov.pt/concursos-carreiras-gerais> , em 9 de novembro de 2021 - - - - -

**Prazo de candidatura:** - - - - -

Data Publicitação: 09-11-2021 - - - - -

Data-Limite: 23-11-2021 - - - - -

#### Verificação das candidaturas

Nos termos do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, findo o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, deveria o júri proceder, nos cinco dias úteis seguintes, à verificação

dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Até às 00:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, não foi apresentada qualquer candidatura ao procedimento, não podendo o Júri prosseguir com o mesmo. -----

Assim, delibera o Júri apresentar as peças do procedimento ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo, para tomada de conhecimento. -----

---

## **ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros. -----

---

## **O JÚRI**

---

**Presidente, Paulo Pires**

  
  

---

**1ª Vogal Efetiva, Susana Rodrigues**

  
  

---

**2ª Vogal Efetiva, Luisa Costa**

  
  

---